



Conceição do Castelo – ES, 05 de Janeiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 06/2021

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto 3.772/2020, anexo II, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2021, comunicamos que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 03/2021**, cujo objetivo é verificar a aplicabilidade da legislação e dos instrumentos normativos internos nas contratações dispensadas de processo licitatório.

A área de interesse é o Sistema de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura e Fundos.

O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a dezembro de 2021, subdividido em 06 bimestres e prazo de conclusão definido da seguinte forma: 1º bimestre (até 30.03.2021); 2º bimestre (até 31.05.2021); 3º bimestre (até 31.07.2021); 4º bimestre (até 30.09.2021); 5º bimestre (até 30.11.2021) e 6º bimestre (até 31.01.2022). O relatório de cada bimestre será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Os trabalhos serão conduzidos pelos Auditores, Clécio Eduardo Viana (37.626) e Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (38.933).

Atenciosamente,

CLÉCIO EDUARDO VIANA  
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Portaria 057/2017  
Matrícula 37.626

BÁRBARA AYRES F. FONSECA  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 38.933

Ao Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo.